FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 075/2024

SEXAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n°. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF n°. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES n° 2521792, inscrito no CNPJ sob n°. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob n° 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA GM/MS Nº 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - Piso Enfermagem

I. PORTARIA GM/MS Nº 5.424 de 24 DE SETEMBRO DE 2024 – Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5.424 de 24 de setembro de 2024, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de **setembro de 2024** - Piso Enfermagem (ANEXOS I e II).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária — Projeto Atividade 2111 - Gestão do SUS 333903900000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 160570000094.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 173.110,52 (Cento e setenta e três mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos)** em parcela única, observado o disposto no ANEXO III.



Ref. Termo Aditivo nº 075/2024 - FMS

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 30 de setembro de 2024.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53 Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF n° 356.979.899-20 Sociedade Padre Eduardo Michelis/ Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974 Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior CPF nº 699.161.870-53 **Rejane Michelli Pscheidt Foitte** CPF n° 029.999.619-01